



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de junho de 2025.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/06/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor Daniel Oliveira da Silva, lotado no *Campus* Caxias do Sul, conforme os autos do processo nº 23362.000478/2024-10, para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:31)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23362.000478/2024-10

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **dcfac33cb8**